



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: ELISÂNGELA PATRICIA MAIA DE ARAÚJO

SIAPE: 1838490

Cargo: MÉDICA VETERINÁRIA

Classe/Nível: E/016

Unidade de Lotação: BIOTÉRIO CENTRAL

Função/Cargo (se houver): Sem função gratificada atual;

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-V-52%

APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo é apresentado para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com pleito de RSC-PCCTAE V. A trajetória documentada evidencia atuação técnico-profissional vinculada à medicina veterinária, à ciência de animais de laboratório, à gestão de biotérios, à ética no uso de animais, à gestão institucional. Evidencia-se que as ações desenvolvidas vão além das tarefas rotineiras previstas para a função. As ações realizadas transcendem a rotina do cargo. O histórico comprova o exercício de direção de unidade, cooperação interinstitucional e participação em comissões. Evidencia ainda o aperfeiçoamento profissional e a atuação estratégica em regulação e reestruturação institucional.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha carreira no serviço público iniciou-se em 01 de fevereiro de 2011 na **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)**, em Sergipe, onde atuei como Médica Veterinária no cargo de Analista em Desenvolvimento Regional. Posteriormente, em 28 de fevereiro de 2013, fui empossada como Médica Veterinária na **Universidade Federal de Alagoas (UFAL)**, ingressando, em efetivo exercício, em 11 de março de 2013 com lotação inicial no Polo de Viçosa, trabalho executado em sua maioria na clínica de pequenos animais, realizei no ano de 2014, uma capacitação na área de clínica e cirurgia de cães e gatos no NEAFA. Em 15 de julho de 2014, fui removida para o **Biotério Central**, em Maceió, marco que deu início a uma trajetória de profundo engajamento técnico e administrativo.

A documentação apresentada demonstra atuação institucional consolidada no Biotério Central da UFAL.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Em dezembro de 2015, fui designada Responsável Técnica do Biotério Central - BIOCEN, função não remunerada, assumindo responsabilidade especializada relacionada à manutenção de condições técnicas, éticas, sanitárias e regulatórias próprias de uma instalação animal, contribuindo com a qualidade sanitária dos animais e nas pesquisas da comunidade científica.

A partir de 2017, passei a integrar a Comissão de Ética no Uso de Animais da UFAL - CEUA/UFAL como membro Médica Veterinária, com sucessivas designações e reconduções documentadas entre 2017 a 2024. Essa participação implicou contribuição técnica em colegiado institucional responsável pela apreciação ética do uso de animais em ensino e pesquisa e pela interface da Universidade com as normas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA.

Em 2015 a 2018, exerci períodos de substituição da Direção do Biotério Central.

Em janeiro de 2018, fui designada titular da função de Diretora do BIOCEN, código FG-01, permanecendo na função até minha dispensa formal em janeiro de 2026. Durante esse período, evidencia-se a participação em ações de gestão da unidade, articulação institucional, planejamento de aquisições, cooperação com outras instituições e enfrentamento de demandas de adequação técnica e regulatória.

No campo da gestão institucional de aquisições, participei das Subcomissões de Materiais Agrários e de Equipamentos da Comissão Permanente de Laboratórios nos biênios 2020-2022 e 2022-2024. As portarias atribuem às subcomissões atividades de atualização e padronização do catálogo de materiais do SIPAC, avaliação de pedidos, pesquisa de preços e apoio aos pregoeiros na análise e julgamento de propostas em pregões eletrônicos.

Em 2022, integrei a comissão responsável pela avaliação técnica da viabilidade de funcionamento do Biotério Central.

Em 2025, fui designada para a Comissão Técnica de planejamento institucional para o licenciamento das instalações animais da UFAL, com atribuições relacionadas ao descomissionamento do Biotério Central, participação em análises, discussões e resoluções na elaboração de projeto técnico para implantação de nova estrutura, definição de diretrizes de gestão e acompanhamento da regularização e do licenciamento das instalações que utilizam roedores.

A trajetória é complementada por formação continuada diretamente relacionada ao exercício profissional e às necessidades institucionais, incluindo a ciência em animais de laboratório, responsabilidade técnica do médico veterinário, princípios éticos e manejo de animais em pesquisa, necrópsia veterinária e qualidade sanitária e genética de colônias.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 3 - Participação como membro de comissões ou comitês regularmente constituídos (3 pontos por designação).

Foram consideradas dez designações formais.

Ingressei à CEUA/UFAL desde 2017 até 2024, com registros de composição e recondução pelas portarias: Portaria GR nº 2.218/2017; Portaria nº 639/2019; Portaria nº 613/2020; Portaria nº 424/2021; Portaria nº 748/2021; Portaria nº 842/2021; Portaria nº 68/2022 e Portaria nº 539/2022. Participei da Comissão de Avaliação Técnica da Viabilidade de Funcionamento do Biotério Central (2022) conforme portaria GR nº 125/2022 e integro a Comissão Técnica para o Planejamento Institucional para Licenciamento das Instalações Animais que utilizam roedores (2025), conforme portaria nº 359/2025.

A imersão nessas comissões de alta complexidade promoveu o amadurecimento profissional em governança pública, gestão de riscos regulatórios e bioética, corroborando na comunidade científica, consolidando saberes práticos que transcendem a execução técnica rotineira e geram valor direto para as políticas de ensino e pesquisa da Universidade. Pontuação autodeclarada proposta: 30,0 pontos.

Item 9 - Responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação (7,5 pontos por designação). A Portaria nº 1.396/2015 designou a requerente como Responsável Técnica do Biotério Central - BIOCEN, sem integração ao quadro de funções remuneradas. A atividade envolve responsabilidade profissional especializada em instalação destinada à criação, manutenção e utilização de animais, sujeita à regulação profissional e às normas de controle da experimentação animal. Pontuação autodeclarada proposta: 7,5 pontos.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item 9 – Formação continuada com carga horária mínima de dez horas (1 ponto por evento).

Participei dos cursos:

Curso "Elaboração de Projetos Científicos", promovido pela PROGEP/UFAL, com carga horária de 40 horas, realizado entre 09/05/2019 e 06/06/2019; *Curso on-line de Necropsia Veterinária, 2023 (10h)*; *Curso "O médico veterinário RT e sua atuação em ciência de animais usados em pesquisa", CFMV/CONCEA, 2023 (12h)*; *Curso de Extensão "Princípios éticos e manejo de animais em pesquisa", USP, 2023 (40h)* e *Curso "Qualidade Sanitária e Genética de Colônias: Painéis, Barreiras e Rastreabilidade", 2026 (12h)*. Pontuação autodeclarada proposta: 5 pontos. A participação nos cursos listados consolidou competências estratégicas indispensáveis ao avanço das atividades institucionais, com o aperfeiçoamento nas áreas de bioética,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

científica, necrópsia animal, sanitária e genética de colônias de roedores, assegurando o estrito cumprimento de normas de biossegurança e bem-estar animal. Desse modo, o conjunto de formações não apenas expandiu o escopo de atuação profissional, mas gerou impactos diretos na governança, regulação e excelência das atividades científicas da instituição.

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop ou congresso com carga horária mínima de 10 horas (1 ponto por evento). Foram considerados três eventos/capacitações: Capacitação técnica nas áreas de clínica médica e cirúrgica de cães e gatos, NEAFA/Maceió, 2014 (400h); I Encontro Regional da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório, Natal/RN, 2019 (32h); 17º Congresso da SBCAL e 4º Congresso Internacional da FESSACAL, Fortaleza/CE, 2023 (22h); Pontuação autodeclarada proposta: 3,0 pontos. A minha participação nessas capacitações e eventos consolidou minha transição da prática clínica inicial para a alta especialização em Ciência de Animais de Laboratório. Complementarmente, a inserção ativa nos congressos regionais e internacionais promoveu a atualização constante quanto às inovações globais da área, alinhando minha atuação profissional às mais rigorosas exigências de bem-estar, biossegurança e validação científica.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos (4,5 pontos por designação).

O Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFAL e a Fundação Educacional Jayme de Altavila/FEJAL - Centro Universitário CESMAC, assinado em dezembro de 2018, registrado na Resolução nº 84/2018 do CONSUNI/UFAL de 05 de dezembro de 2018, com o objetivo de cooperação para difusão da ciência de animais de laboratório, consolidação do BIOCEN como centro de estudos e referência regional e disponibilização de biomodelos. A requerente figura no instrumento com assinatura e identificação funcional como Diretora do Biotério Central/UFAL, evidenciando participação institucional na execução do acordo. Pontuação autodeclarada: 4,5 pontos.

Item 4 - Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades (3 pontos Por ano ou fração acima de seis meses).

Fui designada, respectivamente, para as Subcomissões de Materiais Agrários e de Equipamentos da Comissão Permanente de Laboratórios no biênio 2020-2022 através das Portarias PROGINST nº 74/2020 e nº 69/2020. As Portarias PROGINST nº 34/2022 e nº 29/2022 renovaram a minha participação para o biênio 2022-2024. Entre as atribuições constam pesquisa de preços, padronização de itens, avaliação de demandas e apoio aos pregoeiros na análise e julgamento de propostas, minimizando custos orçamentários com a globalização nos processos de compra da UFAL. Pontuação autodeclarada: 24 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

Item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (4,5 como titular e 1,5 como substituto por ano ou fração acima de seis meses).

A Portaria nº 46/2018 designou a requerente Diretora do Biotério Central - BIOCEN, FG-01, com efeitos a partir da publicação em 22/01/2018. A Portaria PROGEP nº 503/2025 formalizou a dispensa da função, com publicação/assinatura em 05/01/2026. O período comprovado corresponde a aproximadamente sete anos e onze meses, equivalente a oito unidades de pontuação pelo critério. Pontuação autodeclarada: 36 pontos.

Durante o período de **gestão à frente da Direção do Biotério**, liderei de forma estratégica as atividades de criação e manutenção de ratos e camundongos. A gestão foi pautada pela otimização dos fluxos operacionais, garantia do bem-estar animal e rigorosa observância às normas de biossegurança. Essa atuação administrativa assegurou o fornecimento regular de modelos biológicos, sustentando de maneira contínua o desenvolvimento das pesquisas científicas institucionais. A liderança focou no alinhamento das rotinas de manejo de qualidade sanitária, ética e biossegurança. O resultado prático foi a manutenção da eficiência operacional e o pleno suporte técnico aos projetos de pesquisa da instituição.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item 15 – Atuação como instrutor ou palestrante em ação formativa estruturada. (4,5 pontos por curso)

Particpei como ministrante do minicurso Introdução à experimentação animal durante a XXXIV Semana de Biologia - ICBS/UFAL com carga horária de 4 horas em 2019.

A minha participação contribuiu diretamente para a **formação acadêmica e ética** dos participantes. Ao abordar um tema central e regulamentado na pesquisa científica, criação e manutenção de ratos e camundongos em um biotério; promoveu a **disseminação de práticas metodológicas responsáveis**, o alinhamento com a legislação vigente e o desenvolvimento do pensamento crítico dos estudantes.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) evidencia uma sólida consolidação de saberes e competências estratégicas alinhadas à governança pública, à bioética e à gestão técnica especializada, atendendo com rigor aos pressupostos do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

No âmbito da **gestão pública e inovação de práticas**, exerci por quase oito anos o cargo de Diretora do Biotério Central (BIOCEN). Durante esse período, liderei de forma estratégica a otimização dos fluxos operacionais, o cumprimento de rigorosas normas de biossegurança e a garantia do bem-estar animal na



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

criação de camundongos e ratos. Essa gestão assegurou o fornecimento regular de biomodelos para as pesquisas da universidade e parceiros de outras instituições.

Expandindo o impacto institucional, colaborei diretamente na formulação e execução do **Acordo de Cooperação Técnica entre a UFAL e a FEJAL/CESMAC**, estabelecendo o Biotério Central como uma referência regional. Adicionalmente, atuei na racionalização de recursos públicos e eficiência orçamentária ao compor as Subcomissões da **Comissão Permanente de Laboratórios** em sucessivos biênios, prestando apoio técnico crucial a pregoeiros em processos licitatórios complexos.

Minha atuação equilibra-se entre a científica em **Ciência de Animais de Laboratório** e o exercício de liderança em esferas técnico-administrativas fundamentais para o desenvolvimento da instituição.

Na vertente da **governança ética e regulação**, atuei de forma continuada na Comissão de Ética no Uso de Animais (**CEUA/UFAL**), acumulando registros formais de composição e recondução por meio de diversas portarias. Contribuindo para a continuidade e fortalecimento da bioética e pesquisa animal. Paralelamente, exerci a **Responsabilidade Técnica (RT)** do **BIOCEN**, gerou um profundo amadurecimento em gestão de riscos regulatórios e bioética, salvaguardando as atividades de ensino e pesquisa da instituição de acordo com as diretrizes do **CFMV** e do **CONCEA**.

A **qualificação dos serviços prestados** reflete-se na minha transição da prática clínica veterinária inicial para a alta especialização na área de animais de laboratório. Esse avanço foi impulsionado por um percurso consistente de formação continuada e atualização científica, que engloba cursos avançados em instituições de referência (como a **USP**), imersões promovidas pelo binômio **CFMV/CONCEA**, e participações ativas em congressos regionais e internacionais da **SBCAL** e **FESSACAL**. Os saberes absorvidos em necrópsia, controle de qualidade genética e rastreabilidade sanitária foram imediatamente revertidos na melhoria dos padrões laboratoriais da UFAL.

A dedicação contínua em funções estratégicas de gestão do **BIOCEN**, o rigor técnico na fiscalização orçamentária e contratual, e o papel ativo na regulação ética junto à **CEUA** e ao **CONCEA** demonstram maturidade profissional e capacidade de antecipar e mitigar riscos regulatórios. Por fim, a **difusão do conhecimento** consolidou-se na minha atuação como instrutora em ações formativas estruturadas. Ao ministrar o minicurso *Introdução à experimentação animal* na XXXIV Semana de Biologia, transferi essa bagagem técnica e regulatória diretamente para a comunidade acadêmica. Essa contribuição docente promoveu a disseminação de práticas metodológicas responsáveis e fomentou o pensamento crítico dos estudantes quanto à legislação vigente, demonstrando o compromisso com o fortalecimento e com a excelência da administração pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto de atividades desempenhadas ao longo da minha trajetória na Universidade Federal de Alagoas (**UFAL**) evidencia um compromisso indissociável com a excelência técnica, a ética na ciência e a eficiência administrativa. A transição da atuação clínica inicial para a liderança em **Ciência de Animais de Laboratório**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

não se limitou à execução de rotinas, mas consolidou um modelo de governança que protege, fomenta e eleva o padrão das pesquisas biomédicas dentro da instituição.

A validação desta trajetória, portanto, materializa o espírito do Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC**). Ela atesta que os saberes práticos, as inovações metodológicas implementadas e a dedicação ao fortalecimento da administração pública geraram impactos reais, duradouros e mensuráveis para a **UFAL**, justificando plenamente a concessão do nível pleiteado.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

_____, ____/____/____

Local

data

Assinatura